

Mandatos irregulares no Congresso são 11

O presidente da Câmara, deputado Ulysses Guimarães, reconheceu ontem que pela atual Constituição há suplentes exercendo irregularmente mandatos parlamentares: "O que é preciso ser decidido é se o dispositivo constitucional é auto-aplicável ou se dependerá de aguardar a aprovação do regimento interno". O anteprojeto de regimento interno, relatado pelo ex-líder do PMDB na Constituinte, deputado Nélson Jobim, simplesmente acaba com a convocação de suplentes em caso de licenças dos titulares por motivos particulares. Com isto, o número de parlamentares ilegalmente exercendo o mandato chega a 11 — três senadores e oito deputados.

A Mesa da Câmara reuniu-se ontem para examinar o problema, mas, devido a um pedido coletivo de vista, a decisão foi adiada para a próxima terça-feira. Na reunião, o deputado Albérico Cordeiro, 2º secretário, citou a denúncia da irregularidade feita pelo JBr, e defendeu uma tomada de posição por parte da Mesa da Câmara. Em seguida, o deputado Ulysses Guimarães fez um relato da situação dos suplentes que estão substituindo

deputados licenciados por motivos particulares. Vários integrantes da Mesa pediram, então, vista, adiando a decisão para a próxima semana.

Dúvida

Entre os integrantes da Mesa da Câmara não há dúvida de que a convocação dos suplentes choca-se frontalmente com o texto constitucional. A única dúvida é se o dispositivo constitucional é auto-aplicável ou se ainda precisa ser regulamentado pelo regimento interno. A interpretação de que ainda é necessária uma regulamentação serve para eximir a própria Mesa da Câmara de ter cometido um ato inconstitucional ao convocar à empossar os suplentes. Mas especialistas na matéria, inclusive o deputado Bernardo Cabral, que foi relator-geral da Constituinte, entendem que o texto constitucional é auto-aplicável.

Na opinião de Nélson Jobim, estão em situação irregular apenas os parlamentares convocados após a promulgação da nova Constituição. Quem assumiu antes estaria resguardado pela velha Carta, mesmo que ela tenha perdido a validade no dia 5 de outubro. No fi-

nal da tarde de ontem, Jobim entregou ao deputado Ulysses Guimarães o anteprojeto aprovado pela Comissão de Elaboração do Regimento Interno da Câmara. Naquela ocasião, Ulysses comentou: "Se este regimento já estivesse em vigor, não haveria a polêmica sobre os suplentes".

São 11 os parlamentares licenciados para cuidar de interesses particulares: os senadores Mansueto de Lavor, Teotônio Vilela Filho e Irapuan Costa Júnior, e os deputados Wilma Maia, José Viana, Antônio Britto, Carlos Vinagre, Henrique Alves, Plínio Martins, Rubem Branquinho e Gisel Dantas. Todos tiveram seus respectivos suplentes convocados, que estão exercendo normalmente os mandatos com direito a receber subsídios e a votar nas sessões do Congresso Nacional.

Ontem, o PDT entrou com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal exigindo a reintegração da deputada Wilma Maia (RN) recém-eleita prefeita de Natal, — até a sua posse no novo cargo — com a argumentação de que seu suplente assumiu irregularmente. (Andrei Meireles)



O regimento entregue a Ulysses (C) poderia ter evitado o problema